



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 074/2015 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE TURISMO ESPORTE E LAZER - SMTEL

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão permanente de licitações formada conforme Lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Pregoeira **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, equipe de apoio **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** com objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 04/11/2015, pág. 56, no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, bem como enviado por e-mail para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A pregoeira efetuou o credenciamento das empresas: **V.M. DA ROSA & CIA LTDA** CNPJ: 17.452.532/0001-62 representada por Alexandre Elmanoel de Oliveira, inscrito no CPF: 701.722.850-20 e **ENO VENZKE -ME**, CNPJ: 89.735.252/0001-72, representada por Adriano Hellwig, CPF: 011.324.440-12. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram vistas e rubricadas por todos. Em ato contínuo, verificou-se a conformidade das propostas com os requisitos exigidos no edital e foi dado início aos lances, no qual as empresas informaram que não tinham condições de melhorar suas propostas, os valores ofertados foram de R\$ 6.523,75 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) pela empresa **V.M. DA ROSA & CIA LTDA** e de R\$ 11.772,50 (onze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pela empresa **ENO VENZKE -ME**, sagrando-se vencedora da etapa de lances a empresa **V.M. DA ROSA & CIA LTDA**, por apresentar a melhor proposta. Após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que ofertou a melhor proposta, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada com restrições em relação a regularidade fiscal referente aos itens 4.2.2 - Certidão Municipal e 4.2.4 – Certidão Federal Conjunta. Porém assegurada na LC 147/2014 a empresa tem prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública para a regularização da documentação, a não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação. O envelope contendo os documentos de habilitação da outra empresa fica lacrado fazendo parte integrante do processo. Diante do acima exposto a pregoeira sugere como vencedora a empresa **V.M. DA ROSA & CIA LTDA**, desde que apresente a documentação supramencionada no prazo estipulado e por apresentar melhor proposta. Nada mais tendo a constar encerrando a presente sessão, da qual, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira
MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

Equipe de Apoio:

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

GEOVANI MOREIRA DE LIMA

Licitantes:

V.M. DA ROSA & CIA LTDA

ENO VENZKE -ME